



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2016**

Defere isenção de imposto de renda e redução do teto previdenciário à servidora aposentada Maria Izabel Cordeiro Perales.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

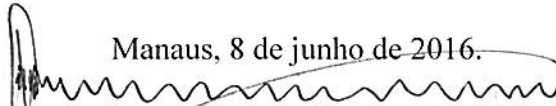
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 241/2016 e as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA- 514/2016 (DP-1495/2016).

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir à servidora aposentada MARIA IZABEL CORDEIRO PERALES isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 e art. 40, § 21 da CR/88, com efeitos retroativos a 8-4-2016, data do diagnóstico da doença, nos termos do art. 6º, § 4º, I, c, da Resolução nº 1.500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de junho de 2016.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região